



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 27/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 0218/24, de 09/01/2024.

Considerando a Portaria nº 135/22, de 08/04/2022, que concede licença Prêmio a título de assiduidade, e

Considerando a Portaria 069/23, de 16/03/2024, que suspende 128 dias de licença prêmio a título de assiduidade.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

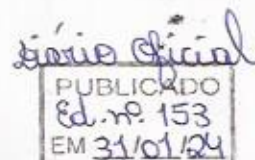
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
IZABEL MARTINS DA SILVA	10/ 2151-SME	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2024 A 08/06/2024 (128 DIAS)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dayane da S.P. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7458 SMG